



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5681/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O
LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR MARCIO ROSA**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as
devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo
Nobre Vereador **Marcio Rosa**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5681/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	237/2024	Informamos que considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a Rua Jorge Sanwais, no bairro Jardim São Paulo, foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB
02	31/2024	Informamos que, tem como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991. Deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o município para procurar os canais de denúncia do município, E-OUVE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
03	162/2024	Informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12 . Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria de Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5681/24 – fl.02

04	181/2024	Informamos que, recebeu via e-ouve o protocolo que trata da mesma localidade, foi realizado na data de 18/04 a limpeza e retirada dos entulhos que se encontrava no local. O local era frequentado por um acumulador que recolhia diversos resíduos e os deixava dispostos no local	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
05	274/2024	Informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12 . Em caso de corte, conforme o Decreto nº 27.460/2019 que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de corte e poda de árvores no Município de Foz do Iguaçu, para solicitação autorização de supressão de maciços arbóreos deverá ser remetido requerimento em formulário próprio assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal juntamente com documentação (em caso de área pública): cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e croqui de solicitação e indicativo da(s) árvore (s) que pretende retirar, já em área particular além da documentação já citada: matrícula ou contrato de compra e venda registrada e comprovante de recolhimento de taxa de vistoria. Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria de Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
06	197/2024	Informamos que, foi verificado e foi constatado a presença de resíduos depositados no local. O recolhimento será realizado o mais breve possível, haja vista necessitar de maquinário para a realização, ademais a secretaria estuda formas de evitar o descarte irregular de resíduos em locais públicos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5681/24 – fl.03

07	385/2024	Informamos que, a da Guarda Municipal realiza rondas e paradas constantes no local. Além disso, através do videomonitoramento, está atenta a ocorrências ou suspeitas que ensejam o envio imediato de viatura(s) ao local.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. SMSP
08	401/2024	Informamos que a SMSP, através das equipes de guardas municipais e de agentes patrimoniais realiza rondas e paradas no local e imediações, como a Praça da Bíblia e Teatro Barracão. Porém, no momento, em decorrência do grande número de locais em que se faz necessário o atendimento da segurança pública municipal, não há a possibilidade de destacar agentes patrimoniais ou guardas municipais para permanecer exclusivamente no local, já que apenas um posto 24 horas requer de quatro a cinco servidores em escala de 6h X 18h mais uma folga semanal. Já sobre a Prefeitura disponibilizar “segurança privada no Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth”, seria preciso analisar a legalidade desse tipo de contratação, mas não cabe à SMSP fazê-lo.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. SMSP
09	354/2024	Informamos que, considerando o compromisso assumido pelo gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação, todas as vias urbanas do Município deverão receber asfalto até a conclusão do ano de 2024, entretanto a prioridade no momento é o recapeamento asfáltico das ruas que dispõem de pavimento poliédrico. Todavia, a solicitação foi cadastrada na programação, para no momento oportuno, receba os serviços de recapeamento asfáltico.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras. SMOB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.681/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR MARCIO ROSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42f705dc-126b-4c8d-b3a9-104555582fbf>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

42f705dc-126b-4c8d-b3a9-104555582fbf

Hash do Documento

202296C3EE25BC693671E0757582D70C8518DE340F2144E0DEA9FDECBBCC0327

Anexos

VER. MARCIO.pdf - **c2d5bbde-a58d-4497-91b7-4265165a0dba**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:50:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024

9:00:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

